



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 651, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 234, de 31 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 148, de 02 de agosto de 2024, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.016774/2024-14**, resolve:

Art. 1º Retificar as portarias listadas abaixo:

Portaria	Retificar para
Portaria SGP/Unilab Nº 149/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 24 de março de 2020.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2019”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 16 de julho de 2018 ”.
Portaria SGP/Unilab Nº 038/2022, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 1º de fevereiro de 2022.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2022”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 16 de julho de 2020 ”.
Portaria SGP/Unilab Nº 084/2024, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 16 de fevereiro de 2024.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 16 de julho de 2022 ”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

FRANCISCO MAURÍCIO LIMA FARIAS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 22/10/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1037492** e o código CRC **3C33EE5E**.